

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 252 DE 15 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/2477077;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 06/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Estado de Justiça – SEAJU, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) que se encontram cedidos e/ou requisitados à Secretaria de Estado de Justiça - SEJU.

Art. 2º. Compete a servidora designada:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 4º. Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 12/05/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de maio de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1197998

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – CCTF Nº 026/2022, SECTET/UNIFESSPA/FADESP.

Processo: 2022/28355

Convênio Nº 026/2022 – SECTET/ UNIFESSPA /FADESP

Assinatura: 14/05/2025

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/28355, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 026/2022, firmado entre a SECTET/UFPA/FADESP, vem apostilar a alteração do Cronograma de Desembolso, item 09. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho do referido instrumento, em conformidade com os termos do art. 65, §8, da Lei Federal no 8.666/93, pela Lei Federal no 14.133/21 em seu Art. 136 e pelo Art. 30 do Decreto Estadual no 3.302/23.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS – Secretário de Estado - SECTET.

Protocolo: 1197823

DIÁRIA

PORTARIA Nº 251 DE DIÁRIA DE 14/05/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: participar de reunião na SECTET para definição de projetos de ampliação e adequação da infraestrutura física e de recurso pedagógicos (lotação) da EETEPA Salvaterra e Anexo Soure para melhoria da qualidade do ensino e atendimento das necessidades dos alunos da escola.

Origem: Soure-PA / Destino: Belém-PA

Período: 26/05/2025 a 30/05/2025.

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.111,81

Servidores: GISELE REIS ABDON, Mat. nº 57206467/1, cargo/função: Gestora Escolar EETEPA Salvaterra.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1198299

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 012/2025 – SECTET / MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

Processo Eletrônico nº 2022/79902

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Igarapé-Miri, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.

Data da Assinatura: 14/05/2025

Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2029

Participes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI (CNPJ nº 05.191.333/0001-69)

Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1197815

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 076/2025 – GABINETE, de 15 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do art. 77, inciso I, da lei complementar 5810 de janeiro de 1994, que versa sobre o tema.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2590843 e Laudo Médico nº 53421;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 260 (duzentos e sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 19/12/2024 a 04/09/2025, ao servidor RUI GUI-LHERME BARATA MARQUES, Identidade Funcional nº. 5947582/2, ocupante do cargo de Coordenador, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de maio de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1198009

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo – Prorrogação Excepcional Contrato nº 008/2020

Contratada: Norte Serviços de Mão de Obra Eireli

CNPJ/MF: 14.991.257/0001-67

Objeto: Prorrogação excepcional por até 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993

Vigência: 20/05/2025 até 20/05/2026

Data da Assinatura: 15/05/2025

Valor: R\$ 690.599,40 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Exercício: 2025

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339037

Processo nº 2019/361594

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1198097